



PORTARIA Nº 007 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Concede progressão por curso de aperfeiçoamento a servidora que menciona, na forma da Lei Complementar Municipal nº 1.288, de 2014”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SENHORA ELISANGELA DA SILVA SANTOS, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

Considerando progressão de carreira no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico pela conclusão de curso de capacitação, com carga horária de 200 (duzentas) horas na área de sua atuação, à servidora que menciona, na forma prevista com fundamento no artigo 51, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 1.007/2007

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.288/2014 que trata do Plano de carreira, cargos e salários dos profissionais da educação básica do município de Campo Florido, especialmente em seus artigos 50 e 51.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de carreira no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico pela conclusão de curso de capacitação, com carga horária de 200 horas na área de sua atuação, à servidora a seguir relacionada, na forma prevista pelo artigo 51, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 1288, de 2014.

NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO
Eleida Lima de Sousa	Professor I (Pré, 1a. à 4a. séries ens. fund.)	13/06/2025

Parágrafo único. Os adicionais pecuniários de incentivo à progressão, são calculados sobre o vencimento básico da servidora, serão a ele incorporados.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
16 de junho de 2025

assinado digitalmente

ELISANGELA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38FF-4EEA-050C-120E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS** (CPF 971.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 18:35:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/38FF-4EEA-050C-120E>